

Diário Oficial Número: 27510

Data: 24/05/2019

Título: PORTARIA Nº 327/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15557/#e:15557/#m:1089652>

PORTARIA Nº 327/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Cessão:

Nº TERMO DE CESSÃO DE USO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
002/2016/DETRAN-MT	10 (DEZ) Leitores Biométricos 23596/692489/00723585 (0000723585/00692481/ 00692482/0072352/00735368/00756001).	Edward Henrique Lopes dos Santos	Maristela Mendonça Furtado dos Santos

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2019

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES*

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*